



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 028/2018

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Taciane D. Uhde Dalsasso** - Agente Administrativo Auxiliar, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 23/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, tendo como objeto a prestação de serviços de atendimento aos portadores de necessidades especiais, oriundos do Município de Nova Ramada, no que se referir aos procedimentos pedagógicos e clínicos (fisioterápicos, neurológicos, psicológicos, terapia ocupacional e assistencial social), para o período de Março a Dezembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de Fevereiro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração